

PROJETO DE LEI N° 145-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar Termo de Cessão de Uso de fração de uma área de terras ao Centro de Orientação Holística Vida Saudável – COHVISA e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Termo de Cessão de Uso ao Centro de Orientação Holística Vida Saudável – COHVISA, inscrito no CNPJ n° 11.042.213/0001-00, de uma fração correspondente a 50% de uma área de terras, com superfície total de 17.274,00 m² (dezessete mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados), com edificações, de propriedade do Município de Lajeado, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob n.º 13.458, localizada nesta Cidade, no Bairro Conventos, na Rua Arnaldo Alfredo Scherer.

Parágrafo Único. A fração da área objeto possui as seguintes dimensões e confrontações: ao Sul, na extensão de 40,20 metros confronta-se com a rua Arnaldo Alfredo Scherer; ao Norte na mesma extensão com a propriedade do Município de Lajeado; ao Oeste, na extensão de 214,85 metros, com a propriedade da sucessão de Guilherme Werner; e ao Leste, na mesma extensão com o restante da área maior, perfazendo uma área ideal de 8.637,00 m², com uma edificação de dois pavimentos.

Art. 2º O Termo de Cessão de Uso será firmado pelo prazo de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, podendo ser revogado em caso de uso indevido, por interesse público ou em caso de extinção da cessionária.

Art. 3º Demais especificações constarão no Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 145-03/2015

Lajeado, 13 de julho de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos o apenso Projeto de Lei que autoriza o Município realizar Termo de cessão de uso visando a concessão de direito de uma parte de área de terras localizada no bairro Conventos, antiga Fazenda Renascer, ao Centro de Orientação Holística Vida Saudável – COHVISA.

A entidade é uma organização da sociedade civil voltada à promoção da qualidade de vida e cidadania da população. Os trabalhos desenvolvidos são voltados especialmente para a saúde preventiva e concepção pedagógica do ensino, em diversos enfoques desde a alimentação escolar como forma de saúde e condição às relações humanas, realizando encontro de estudos e planejamentos para aperfeiçoar suas práticas e conhecimentos.

Atualmente, as atividades realizadas ocorrem em espaços cedidos, especialmente em prédios escolares da rede estadual e municipal. Tal situação vem se apresentando como um limitador do campo de atuação, uma vez que não há espaço próprio para a aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários necessários para a realização das atividades.

O COHVISA pretende desenvolver no local as atividades sociais propostas em seu estatuto social, as quais podem ser compreendidas nas áreas da saúde, educação e assistência social. Entre as ações propostas pela entidade está o trabalho com terapias alternativas que busquem a prevenção e o equilíbrio psíquico e espiritual, a realização de parcerias que visem o auxílio à promoção das condições de vida da população carente da região, especialmente das em condição de vulnerabilidade social.

A entidade pretende realizar no local a construção de canteiros para cultivo de alimentos orgânicos e produção de variedades de plantas medicinais, propondo-se a realizar a oficinas com alunos de escolas municipais e até mesmo a capacitação de professores para atuar no ensino da ecologia e sustentabilidade.

Em contrapartida a cedência do espaço, a cessionária responsabiliza-se pela manutenção e conservação do local.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.